ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 442, de 25/04/91

HOMOLOGA E RATIFICA PORTARIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam homologadas e ratificadas pela Câmara de Vereadores de Canoinhas, as Portarias nº 118, 119, 120 e 121/91, que retiram do regime de tempo integral os cargos dos servidores ativos e inativos, da Secretaria do Legislativo.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de abril de 1991.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 25 de abril de 1991.

Funcionário